

11 e 12 de Setembro | Hotel Serra da Chela

Angola 50 Anos
Conectividade | Integração | Inovação
para uma Economia Diversificada e Sustentável



**17.
CONSELHO
CONSULTIVO**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
LUBANGO / SETEMBRO 2025

Concessões e PPP's em Portos – Estratégias para Atrair Operadores Privados

Criamos caminhos juntos.



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

Definições

Concessão Portuária – O Contrato Administrativo pelo qual o **Porto** atribui a uma **pessoa colectiva**, a **exploração de actividade e serviços** conexos com a movimentação de cargas, **utilizando e desenvolvendo**, para esse efeito, **determinadas áreas, infraestruturas e equipamentos** na área de jurisdição do Porto.

Art.1º Decreto 52/96 de 18 de Junho – Bases Gerais das Concessões Portuárias

Parceria Público-Privado: A **Relação jurídica** constituída por **contrato** ou a união de contratos, por via dos quais, pessoas jurídicas ou entes privados, designados por **parceiros privados**, se obrigam, de forma **duradoura**, perante um **parceiro público**, mediante **contrapartida**, a assegurar o **desenvolvimento** de uma **actividade** tendente à **satisfação** de uma **necessidade colectiva**, em que a **responsabilidade** do **financiamento, investimento, exploração e riscos** associados incumbem, no **todo** em **parte**, ao **parceiro privado**.

Art 3º da Lei 11/19 de 14 de Maio – Lei sobre as Parcerias Público-Privadas

Aspecto	PPP (Parceria Público-Privada)	Concessão Portuária
Definição	Modelo de cooperação entre Estado e sector privado, com partilha de riscos, investimentos e gestão.	Contrato em que o Estado/Autoridade Portuária cede a exploração de uma infra-estrutura portuária a um operador privado por prazo definido.
Âmbito	Mais amplo: pode incluir construção, financiamento, manutenção, operação de diferentes serviços públicos.	Mais específico: centra-se na gestão e operação de terminais e infra-estruturas portuárias.
Investimento	Pode ser partilhado entre público e privado.	Normalmente assumido pelo operador privado (equipamentos, operação); Estado investe nas infra-estruturas de base.
Gestão	Conjunta ou partilhada.	Principalmente privada, com supervisão pública.
Remuneração	Pode vir de tarifas pagas pelo Estado ou utilizadores.	Vem da exploração directa do terminal (taxas portuárias, serviços).

Principais objectivos das Concessões Portuárias:

- Aumentar a eficiência operacional;
- Modernizar e aumentar a capacidade;
- Estimular inovação e sustentabilidade;
- Atrair capital privado;
- Reforçar a competitividade e integração regional;
- Promover o desenvolvimento económico e social.

Estratégias para Atrair Operadores Privados



Segurança Jurídica e Regulatória

- Contratos claros e estáveis
- Regras transparentes
- Ambiente regulatório previsível



Condições Económicas Atractivas

- Modelos de concessão equilibrados
- Benefícios/incentivos ao investimento
- Mecanismos de mitigação de riscos



Infra-estruturas e Acessibilidades

- Infra-estruturas adequadas
- Acessos rodoviários, ferroviários e marítimos.
- Investimento em tecnologia e automação



Ambiente de Negócios Competitivo

- Flexibilidade tarifária
- Estabilidade macroeconómica
- Estudos de procura que demonstram potencial



Parcerias e Boa Governação

- Parcerias Público-Privadas e *joint ventures*
- Envolvimento de armadores, exportadores e importadores



Diferenciação e Sustentabilidade

- Sustentabilidade e inovação verde
- *Clusters* logísticos e industriais
- Promoção internacional

Ganhos com as Concessões nos Portos



Encaixe Financeiro (Prémios Concessão)

Usd 310 M



Usd 150 M



Usd 30 M



Usd 50 M



Usd 80 M



Geração de investimento no período da Concessão

Usd 980 M



Usd 128 M



Usd 246 M



Usd 315 M



Usd 291 M



Receitas p/ Concedente no período de Concessão

Usd 1,2 mM



Usd 570 M



Usd 304 M



Usd 219 M



Usd 110 M



Emprego

2.494



770



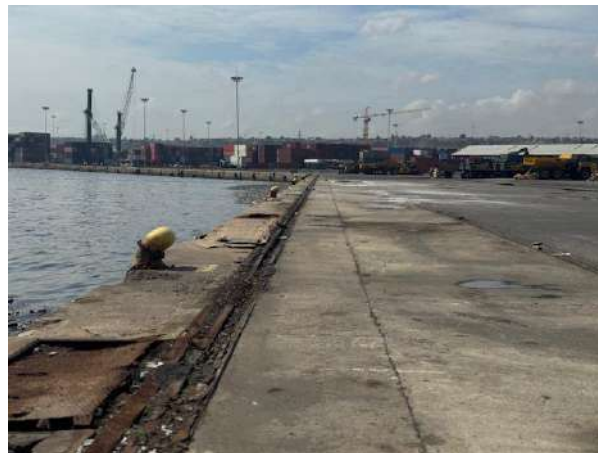
506



440



778



Criamos caminhos juntos.



mintrans.gov.ao
Ministério dos Transportes

Conclusões

As concessões portuárias e as parcerias público-privadas são instrumentos fundamentais para dinamizar o sector marítimo-portuário, permitindo ao Estado preservar a propriedade das infra-estruturas, ao mesmo tempo que mobiliza capital, tecnologia e eficiência do sector privado.

OBRIGADO!